



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 201/2026

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM COMISSÃO.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor ELOI GHISOLFI, exonerado do cargo de CHEFE DE DIVISÃO a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de outubro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.

EDINHO FAVERO
CONTADOR

Certifico que este documento foi afixado no
Mural Público conforme Portaria nº
082/2025, nesta data:

27 / 10 / 2026. Publicação Nº

423 / 2026.

Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITÓRIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação